

ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 12h, por meio de consulta e respostas por *e-mail*, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto constante da Convocação (Carta SEG-030/2022), em caráter de urgência:

1) APROVAÇÃO: PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO SELETIVO PROMOVIDO PELO ESTADO DE GOIÁS PARA ATUAR COMO GESTORA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS, DENOMINADO PLANO MULTIPATROCINADO GOIÁS SEGURO - PGS, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO - Consta no material basilar os documentos elaborados pelo Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, contemplando a Proposta e os aspectos técnicos envolvidos, cuja matéria foi aprovada para submissão ao CDE, por meio da 1.220ª Reunião da Diretoria Executiva da Eletros - DEE, de 05/10/2022. O processo de transferência de gerenciamento em tela obedece e está disciplinado no art. 2º, IV, da Resolução CNPC nº 51, 16 de fevereiro de 2022, nos termos e limites previstos no item 2 do Edital do respectivo processo.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo da Eletros PRO CDE-043/2022 e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a participação da Eletros no processo seletivo promovido pelo Estado de Goiás para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores do Estado de Goiás, denominado Plano Multipatrocinado Goiás Seguro - PGS, mediante transferência de gerenciamento, considerando na Proposta Técnica as seguintes condições econômicas:

- a) Taxa de Carregamento de ZERO;**
- b) Taxa de Administração de 0,26%;**
- c) Sem cobrança de aporte inicial do patrocinador.**

2. Autorizar o envio da documentação solicitada no Edital para participação da Eletros no respectivo processo seletivo.

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. Publicação disponibilizada posteriormente, de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II da Resolução CNPC 32/2019.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. Publicação disponibilizada posteriormente, de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II da Resolução CNPC 32/2019.

